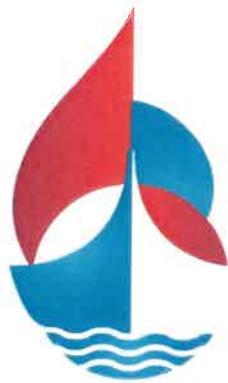


2019



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE

MONTIJO
E AFONSOEIRO

Grandes Opções do Plano, PPI e Orçamento, 2019

JUNTA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ÍNDICE

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019	2
I - INTRODUÇÃO	2
II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES.....	6
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.....	6
2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA	8
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	11
4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.....	13
5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE.....	15
6. BEM-ESTAR ANIMAL.....	17
7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA.....	17
8. OUTRAS ATIVIDADES	17
III- PPI, 2018	19
IV - ORÇAMENTO, 2019	27

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

R
J
Paulo
João
Estel
AS
AS

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

I – INTRODUÇÃO

Os documentos previsionais, apresentados para análise, discussão e votação, referem-se às Grandes Opções do Plano onde são definidas as principais linhas de intervenção local que incluem o Plano Plurianual de Investimento (PPI) com as Ações mais Relevantes e o Orçamento para 2019, que são simultaneamente os primeiros instrumentos de gestão que irão estabelecer as Atividades e Estratégias de Ação da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro para 2019. Assim, e nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de março, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2019, elaborados de acordo com os princípios orçamentais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro (que revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho), assim como nas regras previsionais previstas no Ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os documentos foram enviados para vossa apreciação, discussão e votação nesta Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, após o cumprimento da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição) tal como previsto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e no novo Classificador Económico das despesas e receitas das Autarquias Locais atualizado em 2009.

projeto Cuidar +65 que é, cada vez mais, uma referência nas políticas sociais e de saúde desenvolvidas na nossa freguesia.

Somos, desde sempre, defensores de uma Escola Pública de qualidade, que promova não só o bem-estar físico como emocional das nossas crianças, uma Escola Pública aberta à comunidade e que promove o envolvimento da comunidade. Por isso, na nossa política educativa vamos continuar em 2019 a ir além das nossas competências legalmente atribuídas, colaborando ativamente com as escolas, promovendo eventos como o Dia da Criança, a Festa de Natal ou a Colónia Balnear Infantil.

O Orçamento para 2019 apresenta, assim, a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento da Despesa, Orçamento da Receita e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e atribuídos, bem como outros encargos para o ano de 2019.

Por sua vez, as Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programa definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico.

Os documentos previsionais integram, ainda, as atividades mais relevantes da gestão autárquica, o Plano Plurianual de Investimentos distribuído pelas diversas áreas de fulcral importância para a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Acreditamos que estes documentos previsionais para 2019 traduzem uma política bem definida, assente no rigor e na sustentabilidade das finanças públicas da freguesia, uma política que promove a proximidade entre eleitos e cidadãos, que incentiva a participação cívica, que apoia o dinamismo e a autonomia das nossas instituições, sobretudo, uma política que está ao lado das pessoas, que conhece a realidade e que procura solucionar os problemas.

Uma última palavra para os trabalhadores da freguesia, membros do executivo e assembleia de freguesia: só com o trabalho, o esforço e a dedicação de todos nós é possível continuarmos a desenvolver, a melhorar e a modernizar o Montijo e o Afonsoeiro, num caminho que é feito lado a lado por todos na promoção da qualidade de vida dos nossos concidadãos.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

Acreditamos que apresentamos um Plano de Atividades ambicioso, mas exequível, assente num Orçamento rigoroso e transparente. Estamos conscientes dos desafios e das responsabilidades, assim como do trabalho, dedicação e empenho que é necessário todos os dias, por parte de todos nós para construir uma Freguesia assente nos valores da solidariedade, da coesão, da justiça social e que promova o desenvolvimento e a qualidade de vida de todos os nossos fregueses.

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
ACORDOS

II – AÇÕES E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A Junta de Freguesia, enquanto autarquia de maior proximidade com a população, assume um papel fundamental para a comunidade ao nível da articulação entre esta e os restantes órgãos autárquicos e centrais.

As competências da Junta de Freguesia, estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuem responsabilidades ao executivo desta autarquia. Apesar de legalmente atribuídas, algumas destas responsabilidades só têm sido possíveis de executar devido à excelente e estreita colaboração que tem existido entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, uma relação que vai para além daquilo que está previamente acordado.

O ano passado assumimos a necessidade de reforçar o Acordo de Execução para assegurar uma maior e melhor descentralização de competências, garantindo uma maior autonomia à junta, sempre na ótica de satisfação das necessidades da população de forma mais célere e eficiente.

Este ano, alcançámos este objetivo com um novo Acordo de Execução de Delegação de Competências que nos atribui mais recursos, humanos e financeiros, para fazermos face às necessidades de gestão diária da junta e do trabalho que executamos em prol dos nossos fregueses.

Pretendemos que o ano de 2019 seja marcado por uma participação mais ativa e direta da população, pelo que nos propomos dar continuidade a duas propostas essenciais

1.1. Instituir o Orçamento Participativo Anual

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro pretende promover o processo de participação dos cidadãos na vida pública, na convicção que o aprofundamento da democracia participativa é fundamental para a consciencialização de que todos somos responsáveis pelo bem comum, procurando envolver os cidadãos nas políticas públicas de âmbito local e na gestão dos recursos existentes.

O Orçamento Participativo é um instrumento que permite a aproximação da comunidade aos órgãos autárquicos, envolvendo a população na avaliação e identificação das necessidades e priorização do investimento, dotando-a do poder deliberativo relativamente às atividades que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

devem ser integradas no Plano de Atividades da Junta de Freguesia da UFMA, de acordo com o orçamento definido.

No momento em que apresentamos este Orçamento 2019 para deliberação da Assembleia Freguesia, está em curso a Consulta Pública do Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo.

É nosso objetivo implementar em 2019 o Orçamento Participativo pelo que foi inscrita uma verba de dez mil euros para este projeto.

1.2. Manter os canais de comunicação da junta com a população

A comunicação tem um papel preponderante na projeção e desenvolvimento de qualquer organização. A valorização da participação da população deve ser feita através de uma comunicação de proximidade, fácil, acessível, onde a transparência e o direito de resposta sejam uma preocupação constante.

Vamos dar continuidade à atualização regular dos conteúdos do site e do facebook da Junta de Freguesia, encontrando-se em análise a implementação de outras formas de comunicação, tais como aplicações móveis e newsletters digitais.

Conscientes que os meios digitais não alcançam toda a população e que a coesão social e a relação de proximidade são fundamentais, é igualmente nosso compromisso manter e aprofundar esse contacto diário, seja de forma presencial, seja através de materiais de divulgação das nossas atividades (folhetos, cartazes, etc), seja por intermédio da publicação O Cidadino, que pretendemos que mantenha a sua periodicidade semestral e seja um elo de ligação entre a junta e a comunidade.

1.3. Promover o desenvolvimento das competências dos trabalhadores

A melhoria contínua do atendimento prestado à população exige que os trabalhadores desenvolvem as suas competências, quer através da experiência, quer através da formação.

Assim pretende-se garantir o acesso e frequência a ações de formação, dentro das necessidades da junta de freguesia, de acordo com a legislação em vigor e, sobretudo, procurando a valorização pessoal e profissional dos trabalhadores.

Em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho (medicina no trabalho) pretende-se disponibilizar a todos trabalhadores exames médicos (ocasionais, periódicos e complementares), no âmbito do Decreto-Lei n.º441/91 de 14 de novembro, bem como prosseguir com os serviços de higiene e segurança no trabalho.

[Handwritten signatures and initials]
ASMO

2. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E CIDADANIA

Assumindo a educação, o ensino e a formação um papel preponderante para a igualdade de oportunidades de crianças, jovens e adultos na sua integração numa sociedade cada vez mais exigente e competitiva e, enquanto considerarmos estas áreas como uma das nossas prioridades, a freguesia irá continuar, e reforçar se possível, a sua intervenção de modo a responder atempadamente aos anseios da comunidade educativa e formativa, na defesa e manutenção da escola pública.

Nesta área, além das competências legais na manutenção e apoio às escolas de 1.º ciclo de ensino básico e jardins-de-infância, iremos manter o apoio às atividades culturais, desportivas e visitas de estudo, que são parte integrante dos Planos de Atividades Anuais dos estabelecimentos de ensino.

Dentro das possibilidades da Junta, estaremos disponíveis para manter o apoio e a colaboração com as escolas do 2.º e 3.º ciclos, secundária e profissional.

A relação de proximidade já estabelecida com todos os estabelecimentos de ensino permite-nos conhecer as suas necessidades e antecipar a resolução de problemas que surgem ao longo do ano letivo, como é reconhecido aliás pela comunidade educativa. No ano 2019, pretendemos estender e aprofundar a relação de proximidade com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, reconhecendo nestas um elo privilegiado na relação escola-família-comunidade.

Embora parte integrante da educação e da formação das populações, neste ponto salientamos ainda as ações de Cidadania que pretendemos desenvolver, com objetivo de aumentar a responsabilização cívica, assim como desenvolver nos nossos fregueses uma identidade e sentimento de pertença à freguesia.

Assim, propomos atuar nos seguintes campos:

2.1. Acordo de Execução

Dar cumprimento ao Acordo de Execução da Câmara Municipal do Montijo para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, no âmbito da conservação, manutenção e realização de pequenas obras em todas as escolas do 1º Ciclo e jardins-de-infância públicos que integram os dois agrupamentos de escolas no território da freguesia.

2.2. Verbas para expediente e limpeza das escolas

Manter a atribuição de verbas para expediente e limpeza a todas as escolas do 1.º CEB e JI públicos da freguesia, dentro do quadro das nossas competências.

2.3. Projetos Educativos e Planos de Atividade

Apoiar as iniciativas das escolas da freguesia inseridas nos planos de atividades, principalmente no âmbito de projetos culturais de integração social e de formação na saúde.

2.4. Livros e Material Pedagógico

Apoiar na aquisição de livros e ou material pedagógico para todas as escolas do 1º CEB e JI, para além do apoio logístico na organização de feiras do livro realizadas nas escolas do 1º CEB e jardins-de-infância.

2.5. Sistemas de Segurança e Formação

Conservação, manutenção e substituição, sempre que necessário, dos elementos que constituem o sistema de segurança das escolas (combate ao incêndio, sinalização e primeiros socorros), incluindo a formação dos novos professores e pessoal auxiliar de ação educativa, assim como, uma maior proximidade e cooperação com a Proteção Civil Local.

2.6. Bolsas de Estudo

Prosseguir com a atribuição de bolsas de estudo para estudantes carenciados da nossa freguesia, que frequentem a Associação Batucando – Orquestra de Percussão.

2.7. Atividades Extracurriculares (Prolongamento de horários) e ATL

Prosseguir com o apoio logístico e transporte para a realização das atividades extracurriculares, principalmente para os ATL da responsabilidade das Associações de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º CEB, tendo em conta os alunos carenciados do escalão A e B em que as famílias não possam suportar financeiramente as despesas, principalmente com as visitas de estudo.

2.8. Transporte dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim-de-Infância

Prosseguir com o transporte dos alunos que estão fora dos transportes escolares, no território da nossa freguesia.

2.9. Apoio a Jovens com deficiência

Continuar a apoiar, logística e financeiramente, as atividades curriculares e extracurriculares dos alunos deficientes que frequentam as escolas do 1.º Ciclo com especial incidência para os alunos da sala de multideficiência a funcionar na EB1/JI do Bairro da Liberdade, na escola EB1/JI Rosa dos Ventos e na escola básica D. Pedro Varela, bem como os alunos/as do 1º Ciclo que frequentam a Cercima.

Colaborar com a Cercima, apoiando os jovens que frequentam esta instituição, criando condições para a concretização das suas próprias atividades, bem como a sua integração nas atividades realizadas pela Junta de Freguesia (Dia Mundial da Criança, Festa de Natal, entre outras).

2.10. Cursos de Inglês e Informática

Promover cursos gratuitos para seniores e desempregados, por a forma a desenvolver competências e incentivando a utilização das redes sociais na população sénior, como forma de combate ao isolamento.

2.11. Promover espaços e iniciativas para divulgação e promoção de atividades

Apoiar as atividades curriculares das escolas, a interação geracional e as atividades artísticas e profissionais da população, através de workshops, demonstrações, pequenas feiras, exposições e apoio à publicação de trabalhos alusivos à Freguesia, promovendo a sua identidade e divulgação da mesma junto do turismo local.

2.12. Estágios Profissionais

Manter as parcerias com o Centro de Emprego, Escolas Secundárias e Escola Profissional, para a realização de estágios profissionais e ou curriculares de nível II, III e IV.

2.13. Apoio às Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Manter a colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação das escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância responsáveis pelos ATL, apoiando as crianças que frequentam estas escolas em visitas de estudo, analisando a situação financeira de modo a apoiar os alunos do escalão A e B.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

A Ação Social é outra das áreas que tem merecido desta autarquia uma particular atenção, principalmente por razões relacionadas com o desemprego, com o abandono de jovens do sistema educativo e com a problemática, infelizmente ainda presente, das famílias economicamente mais vulneráveis. Assim, procuraremos responder junto dos jovens, seniores e famílias carenciadas, no âmbito dos apoios sociais. Neste pressuposto, consideraremos também o reforço financeiro no apoio social por via do excedente que eventualmente ocorra em cada uma das rubricas do orçamento.

A sinalização de famílias carenciadas em parceria com o Gabinete de Ação Social da C.M.M. e com as Instituições que na nossa freguesia apoiam essas famílias, permite contribuir para uma freguesia mais solidária, mais humana e mais presente.

Assim, iremos aprofundar a cooperação fundamentalmente nas seguintes ações:

3.1. Apoio Sócio Alimentar

Reforçar a nossa participação junto das Instituições responsáveis pela distribuição do apoio alimentar às famílias em dificuldades, dando assim continuidade à parceria já existente com as instituições da freguesia (Centro Paroquial e Social Padre Manuel Gonçalves, Associação Caminho do Bem Fazer, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo do Montijo, Centro de Convívio dos Reformados Pensionistas e Idosos do Montijo, Cantina Social da Santa Casa da Misericórdia e Grupo Sócio Caritativo do Afonsoeiro), numa resposta social que se pretende o mais eficiente possível e que contribua para construção de uma sociedade mais solidária.

Pretendemos, também, iniciar o processo de protocolar, com as grandes superfícies, a recolha e distribuição de produtos em fim de prazo para entrega em instituições e famílias carenciadas.

3.2. Colónia Balnear e passeios culturais para seniores

Dar continuidade à Colónia Balnear e aos passeios culturais para seniores da nossa freguesia, envolvendo as instituições de solidariedade social.

3.3. Colónia Balnear 25 de Abril (envolvendo crianças dos 6 aos 11 anos)

Prosseguir com esta atividade durante todo o mês de julho, integrada na ocupação de tempos livres das crianças da nossa freguesia. É um projeto com mais de 20 anos, totalmente gratuito cujo número de crianças inscritas anualmente tem vindo a aumentar.

3.4. Rastreios

Dinamizar a parceria existente com algumas instituições, entre elas a Cruz Vermelha Portuguesa, o Rotary Clube do Montijo, o Lions Clube do Montijo, Escolas Secundárias e Escola Profissional do Montijo na organização de rastreios nomeadamente ao colesterol, tensão arterial, diabetes, osteoporose, auditivo entre outros, oferecendo assim um serviço de prevenção contra a doença.

3.5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

Continuar com o apoio logístico e outros solicitados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município do Montijo, para que as crianças e os jovens possam recomeçar ou iniciar a atividade escolar, servindo de elo de ligação entre a CPCJ e os estabelecimentos escolares, sempre que sejam detetadas situações que indiquem algum risco para o nosso melhor património que são as nossas crianças e os nossos jovens.

3.6. Cabazes de Natal

Continuar a disponibilizar cabazes de Natal a famílias carenciadas que não estejam abrangidas pelo Gabinete de Apoio Social da C.M.M., numa atitude solidária para com os que mais necessitam do nosso apoio.

3.7. Projeto “Oficinas Seniores”

Dar continuidade ao projeto Oficinas Seniores como espaços de convívio geracional/intergeracional e de aprendizagem, promovendo os trabalhos elaborados e potencializando os saberes da população sénior, com o objetivo de combater o isolamento e promover a qualidade do processo de envelhecimento ativo.

3.8. Cuidar +65

Dar continuidade ao programa Cuidar +65 destinado à população sénior/famílias/cuidadores. O programa é constituído por 3 áreas de intervenção: 1.ª Conhecimento e caracterização da população sénior; 2.ª Ações de promoção para a saúde e hábitos de vida saudável, junto dos seniores/família/cuidadores – sessões de formação/esclarecimento; rastreios no âmbito de saúde, encaminhamentos para entidades competentes e colaboração na implementação dos programas das instituições de saúde; 3.ª Contacto de proximidade com a população sénior

[Handwritten signatures and initials]
A
P
S
C
M
M

mais isolada e/ou vulnerável. Este contacto engloba visitas domiciliárias e aplicação de guião de avaliação por contacto telefónico periódico.

3.9. Criação do Banco de Ajudas Técnicas

Com o objetivo de promover uma progressiva inserção social e a melhoria das condições de vida dos cidadãos e seus agregados familiares, propõe-se a criação do Banco de Ajudas Técnicas, o qual visa, através de empréstimo de equipamento, apoiar pessoas em situação de dependência, temporária ou permanente, cujo estado de saúde imponha essa necessidade, minorando as dificuldades de mobilidade e facultando uma melhoria de cuidados na dependência, face a terceiros.

Os procedimentos administrativos de criação do Banco de Ajudas Técnicas já foram iniciados com a proposta de Projeto de Regulamento e seguem, agora, os trâmites necessários para a sua implementação.

4. ASSOCIATIVISMO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

O Associativismo, a Cultura, o Desporto e a Ocupação de Tempos Livres são atividades indispensáveis em qualquer sociedade moderna e inclusiva, que contribuem de forma decisiva para o bem-estar das populações.

Foi com base neste princípio que o executivo criou as medidas adequadas, individualmente ou em parcerias, para incentivar e reforçar as atividades culturais e desportivas na freguesia, procurando não só envolver as coletividades, escolas, associações de moradores, outras associações e clubes, bem como toda a comunidade quer nas atividades programadas pela Junta de Freguesia, quer nas atividades programadas e realizadas pelo movimento associativo no âmbito dos contratos-programa e parcerias.

No âmbito dos contratos-programa/parcerias iremos, em 2019, aprofundar as relações com os atuais parceiros, estando, no entanto, disponível esta autarquia para abraçar novos parceiros e iniciativas.

Assim, com o objetivo, não só de continuar a envolver as coletividades e clubes, mas também a comunidade, propomos as seguintes ações e atividades:

4.1. Movimento Associativo e Coletividades

Continuar a apoiar o movimento associativo e coletividades, de modo a incentivar não só a prática desportiva, cultural e associativa, mas também a cooperação entre as instituições da nossa freguesia, bem como apoiar a manutenção das suas sedes sociais.

4.2. Contratos-Programa e Parcerias

Continuar com os contratos-programa/parcerias com as coletividades, clubes, associações e outras instituições, no apoio às atividades desportivas e culturais, numa lógica de parceria para com as atividades da Junta de Freguesia, dando especial relevo à promoção de desportos náuticos e atividades recreativas na Frente Ribeirinha e que garantam a conservação e preservação dos espaços.

4.3. Dia da Freguesia – Dia 15 de setembro

Comemorar o Dia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com um programa cultural e ou desportivo, alargado a toda a freguesia, incluindo a entrega da distinção Barca Aldegalega.

4.4. Dia Mundial da Criança – Dia 1 de junho

Comemorar o Dia Mundial da Criança com atividades totalmente dedicadas às crianças num programa diversificado em estreita articulação com as escolas do 1.º CEB e JI e Cercima, sempre com o objetivo de integrar este dia num contexto pedagógico.

4.5. Festa de Natal das Crianças das escolas do 1.º CEB e JI da Freguesia

Realização da Festa de Natal para as crianças que frequentam as escolas do 1.º CEB e JI da freguesia.

4.6. Carnaval do Montijo

Tal como sucedeu em 2017 e 2018, iremos promover um apoio substancial às organizações que promovem o Carnaval do Montijo porque consideramos que o mérito desta atividade no retorno que dá à economia e comércio da nossa freguesia. Um Carnaval onde todos podem participar e assistir, sem entradas pagas, em circuito de rua aberto que, naturalmente, é suportado pelos apoios públicos e privados, sendo certo que estamos convictos que o retorno financeiro e a projeção que traz à cidade é bastante superior ao investimento realizado.

4.7. Outras atividades culturais e recreativas

Realizar eventos culturais e lúdicos, em regime de parceria, tais como as comemorações do Dia Internacional da Mulher; do 25 de Abril; Feira do Livro; Campeonatos/Torneios de jogos lúdicos e tecnológicos; Festa da Música (juvenil e sénior); Festival de Dança; Workhops (diversos).

Manter a parceria com a CMM na organização e realização de eventos temáticos e tradicionais, tais como Feira Quinhentista, Montijo Lugar de Encontros, entre outros.

4.8. Almoço convívio “As memórias do Orfanato”

Dinamizar o encontro anual dos antigos alunos do Orfanato, promovendo o espaço e o momento das Memórias do Orfanato, através de uma exposição.

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

O Ordenamento do Território consiste no planeamento e gestão da interação entre as populações e o meio ambiente onde se encontram. Torna-se, assim, fundamental planificar a implementação de novas estruturas, bem como rentabilizar o aproveitamento das existentes e assegurar a sua preservação. A implementação coerente entre as habitações, o comércio, a indústria, a agricultura e as acessibilidades é essencial para a fixação da população, para as suas inter-relações, para o seu bem-estar e qualidade de vida. De grande importância é, também, o planeamento da utilização dos solos e a valorização do meio ambiente, promovendo uma freguesia sustentável e ecologicamente eficiente.

Nesta perspetiva, e dentro do quadro de competências da Junta de Freguesia, o Executivo pretende acompanhar/colaborar com a Câmara Municipal na definição e ordenamento do território, com especial relevância para as novas infraestruturas aeroportuárias, novas acessibilidades e acompanhar o potencial crescimento populacional, habitacional e económico, de forma a garantir os interesses da população.

Assim, propomo-nos desenvolver neste ponto as seguintes atividades:

5.1. Parques Infantis

Prosseguir com a recuperação e a manutenção dos parques infantis já existentes, com o apoio da Câmara Municipal do Montijo.

5.2. Núcleos de equipamentos de *fitness*

Assegurar a manutenção dos núcleos de equipamentos de *fitness* ao longo da ciclovia e proceder a colocação de bebedouros junto destes núcleos.

5.3. Caminhos pedonais

Continuar com a manutenção de passeios da freguesia e outros caminhos pedonais.

5.4. Toponímia

Continuar os trabalhos de reposição de placas toponímicas danificadas, assim como, reabilitar algumas das existentes.

5.5. Ações de Sensibilização

Promover ações de sensibilização de boas práticas ambientais e preservação dos espaços e equipamentos junto da comunidade educativa, de forma a reduzir os custos associados e a desenvolver o sentido de responsabilidade comunitária/pública, reforçando as parcerias com a Casa do Ambiente, Gabinete de Sanidade Pecuária e principalmente com as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância, sem contudo deixar de envolver as Escolas Secundárias e Profissional, assim como a nossa comunidade em geral.

Apoiar os projetos e iniciativas, no âmbito escolar e geral, ecologicamente sustentáveis.

Contribuir para a manutenção e higienização dos espaços públicos, através de campanhas de sensibilização e ações de limpeza com a população.

6. BEM-ESTAR ANIMAL

Projeto CãoCidadão e Companhia

Este projeto assenta numa política animal que se pretende desenvolver na Freguesia e consiste num conjunto de ações e intervenções a desenvolver de forma faseada e cujo objetivo visa a promoção da saúde e bem-estar animal, contribuindo, também, para a preservação da saúde pública e combate ao abandono, bem como a criação de espaços próprios de lazer.

[Handwritten signature]
A. S. M. J.

8. OUTRAS ATIVIDADES

Para além das atividades e ou ações descritas, que são parte integrante dos nossos objetivos para 2019, outras existem que consideramos de grande interesse para o funcionamento desta autarquia e para a sua população.

Assim, propomo-nos ainda:

8.1. Autocarro da Junta de Freguesia

Disponibilizar o autocarro da Junta de Freguesia, de acordo com o seu regulamento, a toda a comunidade. A sua utilização deve incidir em especial no apoio às atividades das escolas públicas, coletividades, instituições e clubes, nas dimensões educativa, desportiva, recreativa e cultural, seguindo a seguinte ordem de prioridade: Junta de Freguesia; escolas do 1.º CEB e JI; coletividades; instituições; Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do Concelho.

8.2. Protocolo Oceanário de Lisboa

Continuar a disponibilizar a todas as escolas do 1.º CEB, JI e instituições de solidariedade social, visitas ao Oceanário de Lisboa, no âmbito da nossa adesão ao protocolo assinado pela ANAFRE, a preços muito reduzidos para crianças e seniores.

8.3. Edição de Livros

Apoiar ou editar livros e trabalhos alusivos à freguesia.

[Handwritten signatures and initials]
RESOLTO

PPI

2019

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico local e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Ações Mais Relevantes.

O PPI inclui os investimentos que a Junta de Freguesia se propõe fazer ao longo do ano de 2019, enquanto as Ações Mais Relevantes refletem a linha de apoio às coletividades da Freguesia, comunidade sénior e infantil, bem como às entidades culturais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2019
(UNIDADE: EURO)

Objetivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj.	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019						
													Total	F. Defini.	F. N.Defini.	2020	2021		2022
010101	010300	01	Instalações de serviços	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701030100	01											16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
010101	010300	01	Escolas do ensino Básico e pré-escolar	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0701030500	02											15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	010300	01	Viadutos, aruamentos e obras complementares	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	0701040100	03											1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010300	01	Parques e jardins	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	0701040500	04											1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010300	01	Folhasportivos	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	0701040601	05											1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
010101	010300	01	Sinalização e trânsito	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	0701040900	06											50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	01	Equipamento de Informática	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701070000	08											50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	01	Software Informático	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701080000	10											50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	01	Equipamento Administrativo	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0701090000	11											50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
010101	010300	01	Outros	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	0701150200	12											10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
010101	010300	01	Equipamento Urbano	0	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0701150300	13											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Plano Plurianual de Ações mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019
(UNIDADE: EURO)

Objetivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		F. Definição	F. Definição	Anos Seguintes				Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2020	2021	2022	Outros	
010101	010300	01	Materiais para Obras Diversas	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
	0201010000	02															
010101	010300	01	Materiais para conservação de mobiliário urbano	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	0201010000	04															
010101	010300	01	Materiais para Conservação de Feiras e Mercados	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0201010000	05															
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Diversas	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	850,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
	0202030000	13															
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Camiñhos, Arrumamentos e Pavimentos Pedonais	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	0202030000	15															
010101	010300	01	Conservação e Manutenção- Escola Básica e Pré-Escolar	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	0202030000	16															
010101	010300	01	Conservação e Manutenção - Polidesportivo	O	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	0202030000	17															
010101	010300	01	Conservação e Manutenção- Edifício e Rêcheio	A	0,00	0,00	0,00	Autarquia	01/01/2019	31/12/2019	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	0202030000	18															

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

Legenda: (1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



Aprovado em 06 de DEZ. de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO



Aprovado em 11 de DEZ. de 2018



ORÇAMENTO

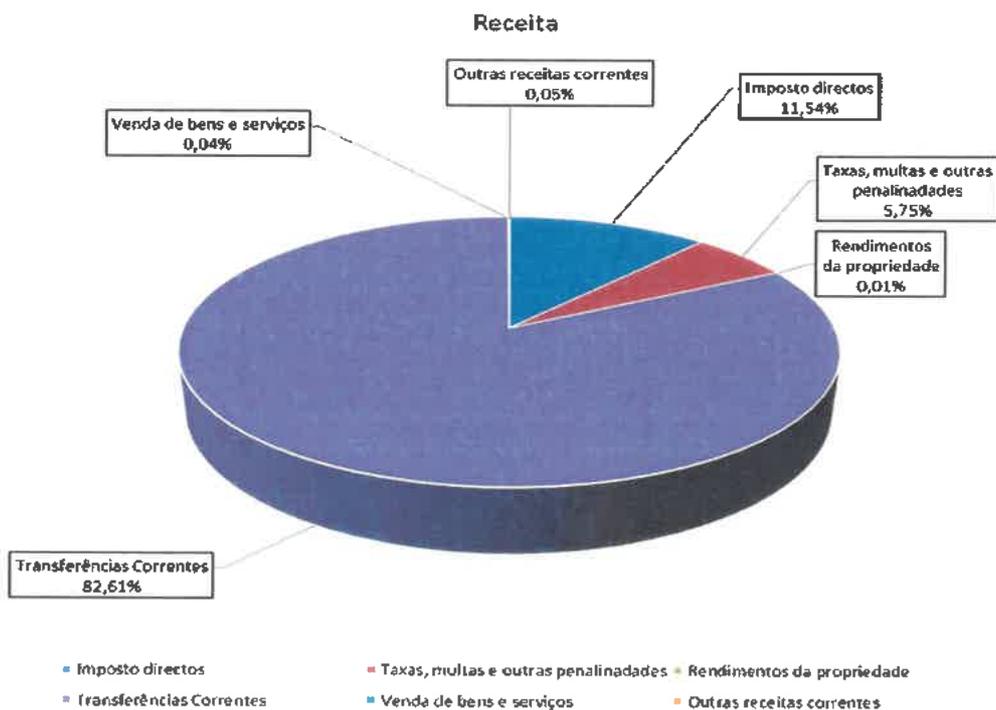
2019

A proposta de Orçamento para 2019 que está em discussão nesta Assembleia encontra-se em conformidade com a legislação em vigor já referida anteriormente, num quadro de transparência e rigor, sem no entanto nos podermos esquecer que se tratam de documentos previsionais.

ORÇAMENTO DE RECEITA

O montante global do orçamento de receita é de **554.782,40 euros**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante total previsto no orçamento para o ano de 2019, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

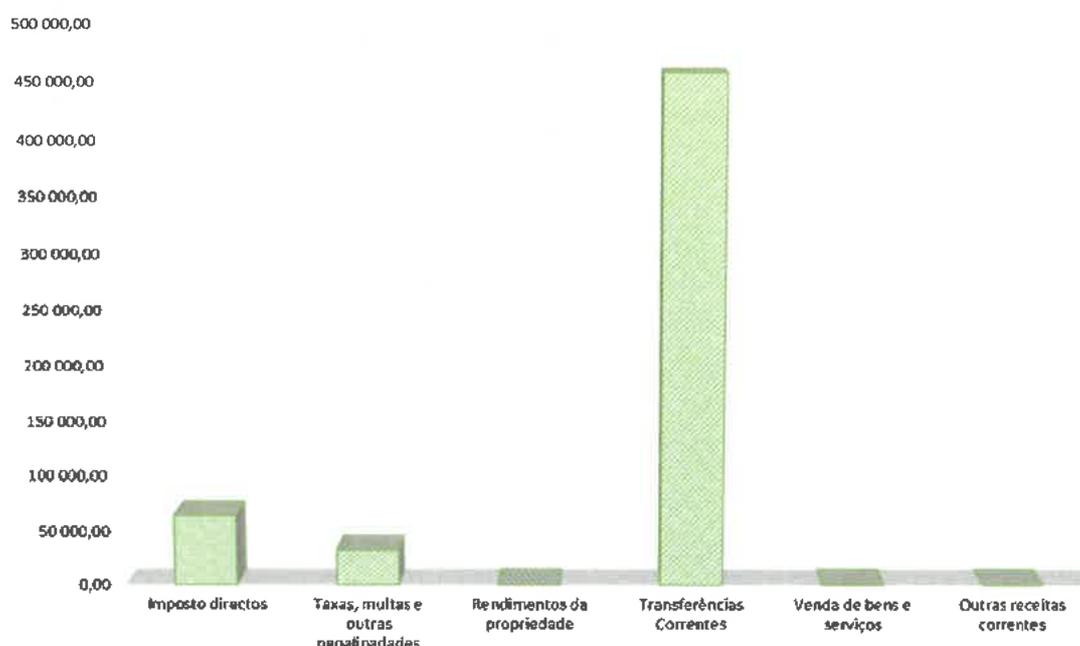
Receitas Previstas por Classificação Económica		
Classificação Económica	Previsões Iniciais 2019	%
01 IMPOSTOS DIRECTOS	64 000,00	11,54%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	31 900,00	5,75%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0,01%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	458 332,40	82,61%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	200,00	0,04%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300,00	0,05%
RECEITAS CORRENTES	554 782,40	100,00%



União das Freguesias de Montijo e Monsanto
 Presidente da Assembleia Municipal
 Presidente da Assembleia Municipal

União das Freguesias de Montijo e Alcanhões
 2019-2022

RECEITA PREVISTAS PARA O ANO DE 2019



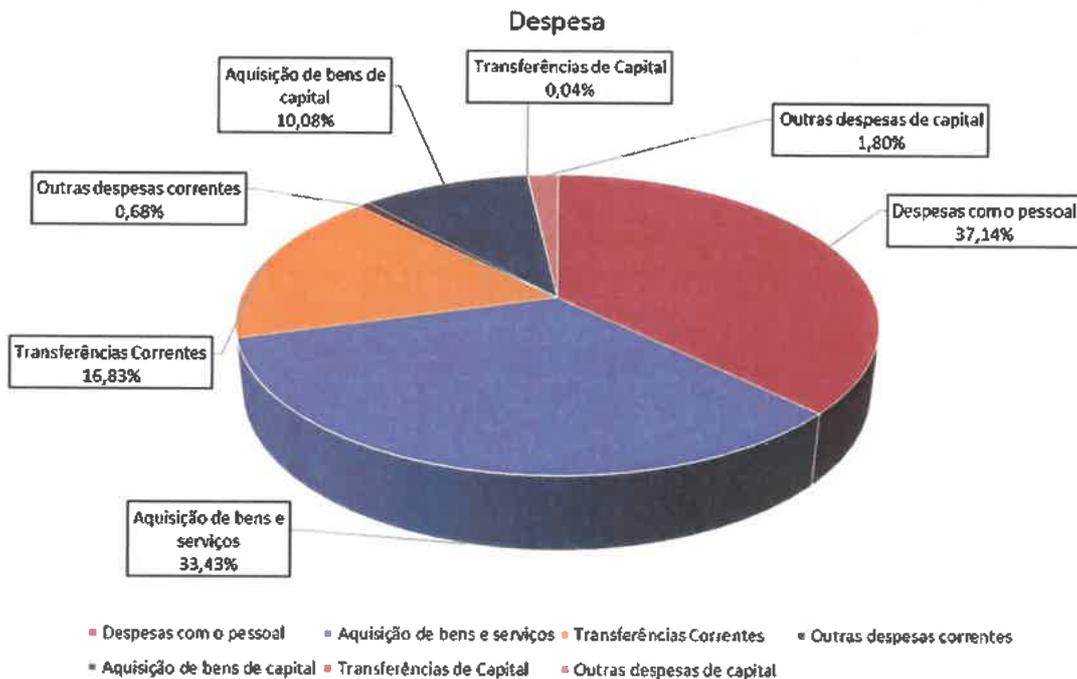
ORÇAMENTO DE DESPESA

O orçamento de despesa totaliza o montante de **554.782,40 euros**, sendo que, as despesas correntes previstas são de **488.632,40 euros** e as despesas de capital de **66.150,00 euros**, distribuídas pelos diversos agrupamentos, como poderemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

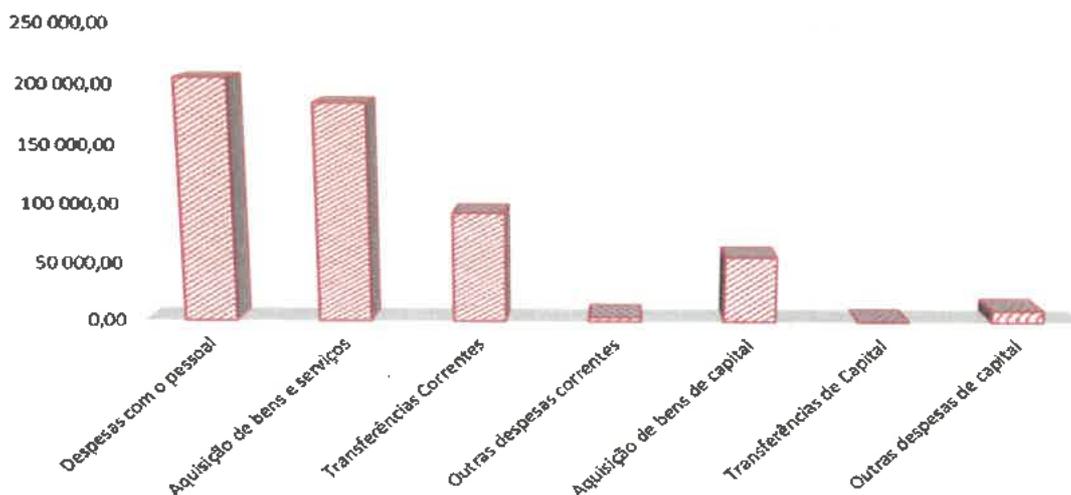
Despesas Previstas por Classificação Económica

Classificação Económica	Dotações Iniciais 2019	%
01 DESPESAS COM O PESSOAL	206 041,00	37,14%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	185 470,40	33,43%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93 371,00	16,83%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 750,00	0,68%
DESPESAS CORRENTES	488 632,40	88,08%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	55 950,00	10,08%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200,00	0,04%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00	1,80%
DESPESAS DE CAPITAL	66 150,00	11,92%

União das Freguesias de Montijo e Amalveite
 Presidente



DESPESA PREVISTA PARA ANO 2019



No que respeita à afectação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa previsto é o "01 – Despesas com o pessoal" com uma previsão de cerca de 37,14%, sendo que, nos restantes agrupamentos da despesa, o "02 – Aquisição de bens e serviços" representa 33,43% do orçamento das despesas, enquanto a "04 –

Transferências Correntes” apresenta uma percentagem de despesas previstas de 16,83% e no capítulo “ 06 – Outras despesas correntes” apresenta 0,68%. Na parte de investimento a junta de freguesia prevê gastar 11,92% do total do orçamento.

RESUMO DO ORÇAMENTO

O valor global do Orçamento para o Ano 2019 é de 554.782,40 euros, sendo que no âmbito da receita, este Orçamento prevê o montante de 554.782,40 euros de receita corrente. Em termos de despesa, este Orçamento prevê 488.632,40 euros de despesas correntes e 66.150,00 euros de despesas de capital.

Como poderemos observar pelo quadro seguinte, as receitas correntes são superiores às despesas correntes, conforme o pressuposto no princípio do equilíbrio orçamental.

Resumo do Orçamento			
	Receitas		Despesas
Correntes	554 782,40	>	488 632,40
Capital	0,00	<	66 150,00
Total	554 782,40		554 782,40

União das Freguesias de Montijo
 Altonsoeiro
 Presidente

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ANO:
2019

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos diretos	64.000,00
01 02	Outros	64.000,00
01 02 02	Imposto Municipal sobre Imóveis	64.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	31.900,00
04 01	Taxas	31.400,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	31.400,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	500,00
04 01 23 04	Canídeos	12.000,00
04 01 23 99	Outras	18.900,00
04 01 23 99 01	Atestados	18.000,00
04 01 23 99 02	Autenticações	400,00
04 01 23 99 99	Outras Taxas	500,00
04 02	Multas e outras penalidades	500,00
04 02 99	Multas e penalidades diversas	500,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	50,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	458.332,40
06 03	Administração central	268.755,00
06 03 01	Estado	267.755,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	242.122,00
06 03 01 05	FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	1.633,00
06 03 01 99	Outras	24.000,00
06 03 01 99 01	Dgal	24.000,00
06 03 07	Serviços e Fundos Autónomos	1.000,00
06 05	Administração local	189.577,40
06 05 01	Continente	189.577,40
06 05 01 01	Transferências da CMM	173.577,40
06 05 01 02	Transf. CMM - Recenseamento Eleitoral	16.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	200,00
07 02	Serviços	200,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
 AGS

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

07 02 01	Cedência de espaços e equipamentos	200,00
07 02 01 01	Cedência do Autocarro	100,00
07 02 01 02	Cedência da Sala	100,00
08	Outras receitas correntes	300,00
08 01	Outras	300,00
08 01 99	Outras	300,00
08 01 99 01	Indeminizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08 01 99 99	Diversos	200,00
Total da Receita Corrente		554.782,40
Total Geral		554.782,40

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

 15/05/2019

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO: 2019
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com Pessoal	206.041,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	149.396,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	31.900,00
01 01 04	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual de Trabalho	55.000,00
01 01 04 01	Pessoal em Funções	55.000,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	34.800,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	34.800,00
01 01 13	Subsídio de refeição	12.696,00
01 01 13 01	Subsídio de Refeição - Pessoal em Funções	6.926,00
01 01 13 02	Subsídio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo	5.770,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	15.000,00
01 01 14 01	Pessoal em Funções	11.000,00
01 01 14 02	Pessoal contratado a termo	4.000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	12.545,00
01 02 02	Horas extraordinárias	5.200,00
01 02 04	Ajudas de custo	250,00
01 02 05	Abono para falhas	5.700,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.395,00
01 02 13 02	Outros	1.395,00
01 02 13 02 01	Membros da Assembleia de Freguesia	1.395,00
01 03	Segurança social	44.100,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3.700,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1.700,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	36.800,00
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em RCTFP	36.800,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	16.000,00
01 03 05 02 02	Segurança Social - Regime Geral	13.800,00
01 03 05 02 03	ADSE - Trabalhadoras em Funções Públicas	7.000,00
01 03 09	Seguros	1.900,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.900,00
02	Aquisição de bens e serviços	185.470,40
02 01	Aquisição de bens	33.746,40
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	14.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	2.650,00
02 01 02 01	Gasolina	1.100,00
02 01 02 02	Gasóleo	1.500,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	7.800,00
02 01 08	Material de escritório	3.260,00
02 01 14	Outro material - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	2.500,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	600,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	50,00
02 01 18 02	Vários	50,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	700,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	500,00

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
 Acima

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

02 01 21	Outros bens	536,40
02 02	Aquisição de serviços	151.724,00
02 02 01	Encargos das instalações	4.550,00
02 02 01 01	Eletricidade	3.800,00
02 02 01 03	Água	750,00
02 02 02	Limpeza e higiene	50,00
02 02 03	Conservação de bens	25.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	120,00
02 02 08 01	Locação Operacional - Máq. Água	120,00
02 02 09	Comunicações	8.134,00
02 02 09 01	Serviços Postais	210,00
02 02 09 02	Comunicações Fixas	1.750,00
02 02 09 03	Comunicações Móveis	5.094,00
02 02 09 04	Internet	1.080,00
02 02 10	Transportes	7.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	100,00
02 02 12	Seguros	7.770,00
02 02 12 02	Seguro Multiriscos	170,00
02 02 12 03	Seguro Colónias Balneares	1.500,00
02 02 12 04	Seguro das Viaturas	2.500,00
02 02 12 04 01	Seguro do Autocarro	2.000,00
02 02 12 04 02	Seguro das Carrinhas	500,00
02 02 12 05	Outros Seguros	3.600,00
02 02 13	Deslocações e estadas	50,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	5.800,00
02 02 15	Formação	800,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	64.500,00
02 02 16 01	Eventos Diversos	64.500,00
02 02 16 01 01	Feira Quinhentista	1.500,00
02 02 16 01 02	Dia Mundial da Criança	5.500,00
02 02 16 01 03	Dia da Freguesia	10.000,00
02 02 16 01 04	Colónia Balnear	3.000,00
02 02 16 01 05	Festa de Natal das Escolas e Jardins de Infância	5.000,00
02 02 16 01 06	Atividades Culturais, 25 de Abril e Festas de Verão	12.000,00
02 02 16 01 07	Festas Populares de S. Pedro	2.500,00
02 02 16 01 08	Carnaval	25.000,00
02 02 17	Publicidade	2.800,00
02 02 18	Vigilância e segurança	400,00
02 02 18 02	Segurança e Higiene no Trabalho	400,00
02 02 19	Assistência técnica	14.500,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	7.500,00
02 02 22	Serviços de saúde	450,00
02 02 22 02	Medicina do Trabalho	450,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.600,00
02 02 25	Outros serviços	600,00
02 02 25 99	Outros serviços	600,00
04	Transferências correntes	93.371,00
04 05	Administração local	29.271,00
04 05 01	Contínente	29.271,00
04 05 01 02	Agrupamentos de Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	29.271,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	52.700,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	52.700,00
04 08	Famílias	11.400,00
04 08 01	Pessoal do IEFP	11.400,00
04 08 01 01	Pessoal do IEFP - Bolsa	6.500,00
04 08 01 02	Pessoal do IEFP - Subsídio de refeição	4.900,00
06	Outras despesas correntes	3.750,00
06 02	Diversas	3.750,00
06 02 01	Impostos e taxas	1.600,00
06 02 01 01	Impostos e Restituições	1.600,00

União das Freguesias de Montijo e Alcanhões
 Assente

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PPI E ORÇAMENTO, 2019

06 02 03	Outras	2.150,00
06 02 03 04	Serviços Bancários	150,00
06 02 03 05	Outras	2.000,00
06 02 03 05 01	ANAFRE	1.800,00
06 02 03 05 99	Outras Despesas Correntes	200,00
Total das Despesas Correntes		488.632,40

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	55.950,00
07 01	Investimentos	55.950,00
07 01 03	Edifícios	16.550,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	50,00
07 01 03 05	Escolas do Ensino Básico e Pré-Escolar	16.500,00
07 01 04	Construções diversas	27.500,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00
07 01 04 05	Parques e jardins	25.000,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	1.000,00
07 01 04 06 01	Póidesportivos	1.000,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	1.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.750,00
07 01 08	Software Informático	50,00
07 01 09	Equipamento administrativo	50,00
07 01 15	Outros investimentos	10.050,00
07 01 15 02	Outros	50,00
07 01 15 03	Equipamento Urbano	10.000,00
08	Transferências de capital	200,00
08 07	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	200,00
08 07 01 01	Coletividades	100,00
08 07 01 02	Instituições	100,00
11	Outras despesas de capital	10.000,00
11 02	Diversas	10.000,00
11 02 99	Outras	10.000,00
11 02 99 01	Orçamento Participativo	10.000,00
Total das Despesas de Capital		66.150,00
Total Órgão 01 03 00		554.782,40
Total Geral		554.782,40

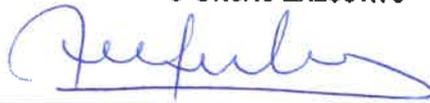
União das Freguesias de Montijo e Alcanoeiro


**JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

ORÇAMENTO PARA 2019

O presente orçamento da Junta da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos e se contém em 37 folhas mais capa, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em projeto proposto, na reunião do Executivo desta Junta de Freguesia, em 05 de dezembro de 2018.

O ÓRGÃO EXECUTIVO



Isabel Maria Antunes Soares Pereira



Paulo Jorge Jordão Dias

João Manuel Castro Botelho

Helena Almeida

Ana Cristina da Silva do Santos

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro

Mapa de Pessoal - Ano de 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
<p>Atendimento e Serviços Administrativos, Financeiros e de Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegurar o atendimento ao público e todos os processos inerentes ao mesmo, incluindo as apresentações quinzenais inerentes ao IEFP, na sede e suas delegações; ■ Registrar a correspondência recebida e expedida; ■ Gerir todo o processo inerente ao arquivo digital e físico; ■ Atualizar a informação constante nas vitrinas da Freguesia e Farmácias; ■ Registrar e afixar editais; ■ Elaborar todos os processos inerentes aos atos eleitorais; ■ Assegurar os procedimentos relacionados com o registo e licenciamento de canídeos e gatídeos; ■ Realizar a gestão da utilização autocarro; ■ Proceder à gestão do economato; ■ Gerir o património da Freguesia; ■ Manter a agenda do Presidente da Junta de Freguesia da União atualizada; ■ Apoiar as reuniões de Executivo e de Assembleia; ■ Assegurar todos procedimentos administrativos de gestão de recursos humanos; ■ Proceder à gestão dos seguros da Freguesia; ■ Realizar as tarefas inerentes à contabilidade e tesouraria; ■ Cumprir com o reporte de informação ao Portal Autárquico e outras entidades; ■ Colaborar administrativa e logisticamente nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ■ Realizar todas as funções de grau de complexidade dois. 	Assistente Técnico / Assistente Técnico	7	6	a)
<p>Serviços Gerais e Exteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Zelar pela conservação, limpeza e manutenção de bens, equipamentos, instalações e espaços públicos; ■ Efetuar varredura, limpeza e conservação de espaços públicos; ■ Efetuar pequenas reparações (substituir lâmpadas, fechaduras, reparar torneiras, entre outros); ■ Instalar e reparar circuitos elétricos e aparelhagem elétrica; ■ Construir em oficina pequenas estruturas metálicas; ■ Preparar superfícies e aplicar tintas ou vernizes; ■ Executar o assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas; ■ Reparar pequenas reparações de pavimentos e assegurar as condições de utilização das vias; ■ Assegurar a limpeza, conservação e manutenção de veículos; ■ Conduzir viaturas ligeiras; 	Assistente Operacional / Assistente Operacional	5	5	b)

União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro
Mapa de Pessoal - Ano de 2019

(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	N.º Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Ocupados	
<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um. ▪ Garantir a higienização e limpeza das instalações da sede e delegação da União das Freguesias; ▪ Colaborar nos serviços, projetos e atividades dinamizados pela Junta de Freguesia; ▪ Realizar todas as funções de grau de complexidade um. 				
Totais		12	11	

- a) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. por Tempo Indeterminado.
 b) Postos de trabalho na modalidade de C.T.F.P. a Termo Resolutivo Certo.

Órgão Executivo

Em 06 de DEZEMBRO de 2018



Órgão Deliberativo

Em 17 de DEZ de 2018

